

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2025 – 5º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de **SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO**, pessoa jurídica de direito público, com sede situada na Av. Modesto Vaz Machado Qd. 11, Lts. 43/46, Vila Florença, neste ato representada pelo prefeito, Exmo. Sr. **KLEBER COSME DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais, torna público o **5º ADITIVO** ao edital 003/2025, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Fica retificado o **CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**, Item 1.6.1 – **CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES**, no que se refere à data de homologação e curso de formação, conforme segue:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO EVENTO	DATA
[...]		
27	<b>Homologação do Concurso</b> Divulgação, no site do Concurso, do Ato de Homologação feito pelo Prefeito Municipal.	16/01/2026
28	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Convocação para curso de formação.	28/01/2026
29	Envio de Ficha de Matrícula e confirmação de participação	02/02/2026
30	Período do curso de formação, duração de 40h (quarenta horas).	04/02/2026 a 06/02/2026
31	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado preliminar do curso de formação.	11/02/2026
32	Recurso, somente online, no site do Concurso, questionando o Resultado preliminar do curso de formação.	12/02/2026 e 13/02/2026
33	Divulgação no site do Concurso, do que segue: Resultado pós - recurso do curso de formação.	20/02/2026

As datas deste Cronograma de Atividades são prováveis, tendo em vista que poderão sofrer alterações em razão de fatos supervenientes, fortuitos, de força maior, de conveniência administrativa ou logística/operacional, sendo a alteração tornada pública, no site do Instituto Consulpam, na página do Concurso ([www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br)).

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 003/2025.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO, 16 de janeiro de 2026.

**KLEBER COSME DE FREITAS**  
PREFEITO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS – GO